

MATRÍCULA

=5744=

POLHA

=1=

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N. 5744. Araraquara, 17 de janeiro de 1.983.
IMÓVEL: Lote n. 10 (dez) da quadra "A" Jardim Américo, com frente para a Rua Gentil Prudente Correa, medindo 15,00 (quinze) metros de frente, por 36,00 metros da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada via pública, de um lado com o lote n. 9 do outro com o lote n. 11 e nos fundos com o lote n. 27, localizado no Distrito e Município de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara. Cadastro n.2210. **PROPRIETÁRIOS:** Dr. José Maria Teixeira Ferraz engenheiro agrônomo, rg. 909.142 e sua mulher Vera Lucia Correa Teixeira Ferraz, do lar, rg.1.483.773, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei n. 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Antonio Gouve Giudicci n. 104. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições ns. 5926, 6690 e 6691 neste Cartório. O Oficial Substituto, (David Israel Pereira).

R-1-5744 - Por escritura pública lavrada em 8 de junho de 1.981, no Lº 48, fls.65 e 66, nas notas da Tabela de Américo Brasiliense, Celia Della Rovere Bortolli; DR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA FERRAZ e sua mulher VERA LUCIA CORREA TEIXEIRA FERRAZ, já qualificados, transmitiram a título de doação a JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ, brasileiro, solteiro, com 19 anos de idade, estudante, rg. 9.212.661, cic. n. 010.655.568-53 (por dependência), residente em São Paulo, a Rua Antonio Gouvea Giudicci n. 104, pelo valor de Cr\$85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula. Araraquara, 17 de janeiro de 1.983. O Oficial Substituto, (David Israel Pereira).

Av.02 - Atendendo ao Ofício de n. 2.154/Pat/DEGE 5.3 (Prot. CG- 11.694/99), de 28/04/99, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do Ofício de n. 062/99 CPI "Justiça", de 27/04/99, do Poder Legislativo - Senado Federal, que neste ficam arquivados, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica **BLOQUEADO** e **INDISPONIVEL** o imóvel objeto desta matrícula, conforme dispõe o art. 47 da C.F., o art. 2º da Lei n. segue no verso

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

= 1 =

VERSO

1.579/52, c/c o parágrafo 3º do art. 38 da Lei n. 4.595/64 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal. Araraquara-SP. 10 de maio de 1.999. José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, //

José Carlos Fernandes

Av.03 - Atendendo ao Ofício de n. 2.701/EPC/DEGE 5.3 - Prot. CG.31.202/98, de 15 de junho de 1.999, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do ofício de n. 617/99 da 12. Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo, que neste fica arquivado, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica **BLOQUEADO E INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, conforme dispõe o Provimento n. 17/99. Araraquara-SP., 07 de julho de 1.999. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, //

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALOR R\$ 21,26

Av.04 - Atendendo ao Ofício de n. 1.268/STB/DEGE 5.3 - Prot. CG. 13.950/2.001, datado de 09 de abril de 2.001, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do ofício de n. 193/GC/SECEX/SP do Tribunal de Contas da União, que neste fica arquivado, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica o imóvel objeto desta matrícula **BLOQUEADO E INDISPONÍVEL PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, conforme dispõe o Provimento n. 17/99. Araraquara-SP., 23 de abril de 2.001. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, //

AV-05 - Em 07/08/2018 - LEVANTAMENTO INDISPONIBILIDADE AV-04.

Nos termos do Ofício nº 251/epc/DEGE/ 5.3 - Prot. CG nº 13.950/2001, de 27 de janeiro de 2003, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, que deu origem à AV-03 do Registro nº 663 do Livro de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante da AV-04.**

Fernanda Nardini Lara
 FERNANDA NARDINI LARA
 Escrevente Autorizada

Mirna de Almeida
 MIRNA DE ALMEIDA
 Escrevente Substituta

AV-06 - Em 07 de agosto de 2018 - PENHORA.

Prenotação nº 74.069, de 30 de julho de 2018.

Continua na ficha 02

2º Oficial de Registro de Imóveis
COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

Bel. Emanuel Costa
Registrador




MIRNA DE ALMEIDA
Escrivente Substituta

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
5.744

FOLHA
02

Nos termos da certidão expedida em 30 de julho de 2018, às 12:24:14, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem 50035616520184036120), em trâmite perante o r. Juízo da 1ª Vara Federal da Comarca de Araraquara, Estado São Paulo, integrante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que tem como Escrivão Diretor senhor Bruno Jose Brasil Vasconcellos, tendo como exequente **MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, e como executado **JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, CPF/MF nº 044.497.478-44, e para garantia da dívida no valor de **R\$540.524,13**, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 5.745, 9.331, 9.332, 12.032, 12.033, 12.034 e 12.035, também de propriedade do executado Jose Eduardo Correa Teixeira Ferraz, que foi designado depositário.

 FERNANDA NARDINI LARA
Escrivente Autorizada

MIRNA DE ALMEIDA
Escrivente Substituta

AV-07 - Em 26 de março de 2020 - **PENHORA**

Prenotação nº 77.688, de 21 de fevereiro de 2020.

Nos termos da certidão expedida em 20 de fevereiro de 2020, às 17:08:44, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem 00208852120054036182), em trâmite perante o r. Juízo da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo, Estado São Paulo, integrante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que tem como Escrivã Diretora senhora Georgina de Santana Farias Santos Moraes, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF nº 00.394.460/03360-90, e como executados **FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO**, CPF/MF nº 895.904.738-49, e **JOSÉ EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, CPF/MF nº 044.497.478-44, para garantia da dívida no valor de **R\$13.831.024,45**, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com imóveis de outras circunscrições e com os imóveis objeto das matrículas 5.745, 9.331, 9.332, 12.032, 12.033, 12.034 e 12.035, também de propriedade do executado Jose Eduardo Correa Teixeira Ferraz, que foi designado depositário.

Selo digital: 1125653310077688U6CDOW20J

 B.ª NATÁLIA BIANCHI DE SERRANZENAS
Escrivente Autorizada

MIRNA DE ALMEIDA
Escrivente Substituta

AV-08/M 5.744 - Em 14 de agosto de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Prenotação nº 86.326, de 08 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao protocolo nº 202106.2119.01685017-IA-030, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de junho de 2021 (19:18:35), referente ao Processo nº 01650000419985020079, que tramita perante a Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP), procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA**.

continua no verso

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

Bel. Emanuel Costa Santos
Registrador

B. el Mirra de Almeida
Escrevente Substituta

FOLHA

02

VERSO

FERRAZ, já qualificado.

Selo digital: 1125653E1000000074972523N



Gabrielle Mutti Marton
Escrevente Autorizada



Esp. Paula de Melo Bacchi
Escrevente Autorizada

AV-09/M.5.744 - Em 14 de agosto de 2023 - **CNM**.

Prenotação nº 86.326, de 08 de agosto de 2023.

Em conformidade com a autorização contida no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação para constar que foi atribuído a esta ficha matricial o **Código Nacional de Matrícula - CNM 112565.2.0005744-90**.

Selo Digital: 1125653E1000000074972623L



Gabrielle Mutti Marton
Escrevente Autorizada



Esp. Paula de Melo Bacchi
Escrevente Autorizada

AV-10/M.5.744 - Em 14 de agosto de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.

Prenotação nº 86.327, de 08 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao protocolo nº 202209.0811.02340823-IA-071, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08 de setembro de 2022 (11:40:30), referente ao Processo nº 01650000419985020079, que tramita perante a Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), procede-se a presente averbação para constar **que foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA**.

FERRAZ, já qualificado.

Selo digital: 1125653E1000000074974223R



Gabrielle Mutti Marton
Escrevente Autorizada



Esp. Paula de Melo Bacchi
Escrevente Autorizada

AV-11/M.5.744 - Em 13 de junho de 2024 - **PENHORA**.

Prenotação nº 88.329, de 24 de maio de 2024.

Nos termos da certidão expedida pelo 31º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor Gerson da Matta, em 24 de maio de 2024, às 08:48:03 (Protocolo de penhora online PH000516791), extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem 00282709320218260100), tendo como **exequente COMERCIAL & SERVIÇOS JVB S.A.**, CNPJ/MF nº 01.093.063/0001-00, e como **executado JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, CPF/MF nº 044.497.478-44, para garantia da dívida no valor de **RS\$4.261.162,52**, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 5.745, 9.331, 9.332 e 12.032, deste Registro

continua na ficha 3

2º Oficial de Registro de Imóveis
COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

Bel. Emanuel Costa Santos
Registrador

Bel. Wilma de Almeida
Escrevente Substituta

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
5.744

FOLHA
03

Imobiliário, todos de propriedade de Jose Eduardo Correa Teixeira Ferraz, sendo o mesmo designado depositário.

Selo Digital: 112565331000000076328324H



Esp. Paula de Melo Bacci Piovam
Escrevente Autorizada

AV-12/M.5.744 - Em 1º de agosto de 2024 - **PENHORA**

Prenotação nº 88.746, de 25 de julho de 2024.

Nos termos da certidão expedida pela r. 1ª Vara Federal da Comarca de Araraquara, integrante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, tendo como Escrivão Diretor Vinicius de Almeida, em 25 de julho de 2024, às 13:05:38 (Protocolo de penhora online PH000525309), extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem 00562097720024036182), tendo como **exequente** **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, e como **executados** **FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO** CPF/MF nº 895.904.738-49, **JOSÉ EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, CPF/MF nº 044.497.478-44, e **INCAL INCORPORAÇÕES SA**, CNPJ/MF nº 67.491.654/0001-36, para garantia da dívida no valor de **R\$27.444.243,44**, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 5.745, 9.331, 9.332, 12.032, 12.033, 12.034 e 12.035, deste Registro Imobiliário, todos de propriedade de **JOSÉ EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, sendo designado depositário.

Selo Digital: 1125653E1000000076526424T



Esp. Paula de Melo Bacci Piovam
Escrevente Autorizada

PARTE SEM VALOR
NÃO VALE COMO VALOR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis